

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2014

Contrato Nº.: 12/2014  
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN  
Contratada.: BADEN AUTOMOTORES LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de fevereiro de 2014, o Contrato de Compra e Venda nº. 12/2014, pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 55/2013, modalidade Pregão Presencial 36/2013 cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, 0 KM (zero quilometro), ano de fabricação 2013 ou superior e modelo 2013 ou superior, marca **Agrale, modelo 14000**, cor predominante branca, tração 4x2, potencia de 190 cv, 6 marchas à frente e 1 à ré, PBT de 14.000 Kg, direção hidráulica, cabine avançada basculável; equipado com caçamba basculante da marca **Librelato**, na cor predominante branca, capacidade de 5 m3, aço de constituição da caçamba e estrutura SAC 350; para-choque aprovado pelo INMETRO; faixas refletivas e demais acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo Código de Transito Brasileiro em vigor, com recursos provenientes do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios.

2. Considerando a necessidade da prorrogação da data de entrega do objeto devido a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem, nos termos do art. 57 § 1º II da Lei nº 8.666/93, alterar a Cláusula Sétima passando, a partir de desta data, a prevalecer o seguinte:

“O prazo de entrega do objeto será até a data de 30 de abril de 2014”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin 25 de abril de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:**FF4F759F

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 09/05/2014. Edição 0491  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>